



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

CGC(MF) 65.711.954/0001-58

76

Can

LEI Nº. 34/93

"Autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, a receber mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado, recursos financeiros a fundo perdido".

CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - Receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido, procedentes do Tesouro do Estado;

II - Assinar com a Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de São Paulo o convênio necessário à obtenção dos recursos financeiros previstos no inciso I deste artigo, bem como as cláusulas e condições estabelecidas pela referida Secretaria;

III - Abrir crédito adicional especial para fazer face às despesas com a execução da obra.

Parágrafo Único - A cobertura do crédito autorizado no inciso III será efetuado mediante a utilização dos recursos a serem repassados.

Artigo 2º) - Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior destinar-se-ão a obra de construção de ponte de concreto na zona rural do Município de Nova Canaã Paulista.

Artigo 3º) - Os encargos que a Prefeitura *



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

CGC(MF) 65.711.954/0001-58

-Fls.2-

Prefeitura vier a assumir no referido convênio correrão por conta * de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas * se necessário.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
16 de Julho de 1993.

Carlos Cyp. M. Alves

Carlos Aparecido Martines Alves

Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determina da a publicação na imprensa local.

Antenor
Antenor Meratti

Diretor de Administração